



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira, nº S/N - Centro	77 3484-2148	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 184 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO - HELDER CAVALCANTE PAIM
- DECRETO Nº 185 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO - ISABELLA REGO OLIVEIRA

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº36 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA



**DECRETO N.º 184, DE 15 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo comissionado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado o senhor **Helder Cavalcante Paim** para exercer o cargo de **Auxiliar de Poços**, símbolo CC12, no órgão da Supervisão de Abastecimento de Água e Manutenção de Poços, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 15 de maio de 2025.

**JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 185, DE 15 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo comissionado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange à Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada a senhora **Isabella Rego Oliveira** para exercer o cargo de **Auxiliar de Poços**, símbolo CC12, no órgão da Supervisão de Abastecimento de Água e Manutenção de Poços, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 15 de maio de 2025.

**JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 036, DE 15 DE MAIO DE 2025****Concede licença para tratar de interesse particular à servidora.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base no § 2º, inciso XVI, do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, e no art. 91 da Lei nº 785/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, à servidora **Ana Claudia Santos de Jesus**, matrícula nº8166, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, conforme previsto no art. 91 da Lei nº 785/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Santana.

**Art. 2º** - A licença de que trata o artigo anterior terá vigência de **01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2028**, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse da Administração Pública, nos termos do §1º do art. 91 do referido Estatuto.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 15 de maio de 2025.**

**JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/333E-45B1-A3C2-0C74-E078> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 333E-45B1-A3C2-0C74-E078



### Hash do Documento

136a5e86e88edb7e36f3f03ea4a755da5e1de8d0730cec70163bcb29557a578c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/05/2025 19:33 UTC-03:00